



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO N° 065/2022

CONTRATO N° 065/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açú-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA**, com sede na Trav. José Pio, 545. Bairro Umarizal. Belém-Pa. CEP:66050-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.510.069.0001-16, representada neste ato por **VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 1356212 PC/pa e CPF n°. 420.936.784-20, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP n° 009/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

1.2- Vinculam-se ao presente Contrato, o Pregão Eletrônico SRP n° **009/2021** - do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com execução indireta, observando o que consta do **Processo n.º 018/2021**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3- Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de fornecimento e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

CLÁUSULA II - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime será de execução indireta, respectivamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.2 - Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho do fornecimento do bem contratado, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3 - É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu;

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido do fornecimento do bem objeto deste Pregão, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir **Ordem de fornecimento** autorizando o fornecimento do bem objeto deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade do fornecimento do bem que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato de locação assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes ao fornecimento do bem contratado:

- I) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- II) Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente ao fornecimento do produto;
- III) Zelar pela conformidade com as quantidades e especificações constantes no Anexo único deste contrato;
- IV) Garantir a qualidade dos produtos;
- V) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

verifiquem danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

VI) Responsabilizar-se pelo ônus com a entrega do produto.

VII) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do bem;

VIII) Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento do bem, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;

IX) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento do bem, ainda que no recinto da CONTRATANTE;

X) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;

XI) Fornecer o bem dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

XII) Fornecer o bem de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

XIII) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto da licitação;

XIV) Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XV) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XVI) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

XVII) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do fornecimento do bem ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

XVIII) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento do bem, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

XIX) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE;

CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS

6.1. Pelo fornecimento do bem objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de **R\$ 1.509.928,25 (Um Milhão e Quinhentos e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme planilha de preços anexo;

6.2. O preço unitário e total é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;

6.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

6.4- Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de bens efetivamente demandados e prestados.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo haver prorrogação caso seja de interesse da municipalidade, através de termo aditivo, com fulcro no inciso II do Artigo 57 da Lei de Licitação.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A Contratante designará um fiscal de contrato por meio de portaria para acompanhamento e fiscalização da sua execução, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega do bem, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela Prefeitura, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas neste Edital.

9.2- Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiada a empresa contratada apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento do bem.

9.3- O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da empresa contratada, à cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

fornecimento do bem.

9.4 - Junto ao corpo da Nota Fiscal e/Fatura é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número do banco, da agência e de sua conta corrente.

9.5 - É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal para cada contrato do Pregão, sob pena de rejeição e substituição das mesmas.

9.6 - Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IGPM havida entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

9.7 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal n°. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a entrega do bem.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o fornecimento do bem.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o fornecimento do bem.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A entrega do bem fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pelo não fornecimento do bem objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso na entrega do bem.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA XI - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. Os órgãos participantes e gerenciador podem efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no contrato do registro de preços, inclusive o acréscimo de até 25% previsto no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XII – ALTERAÇÕES

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o fornecimento do bem, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

12.2- Os valores do bem deste contrato poderão ser reajustados da seguinte forma: Poderão haver reajustamentos a título de reequilíbrio econômico-financeiro, mediante pedido fundamentado da CONTRATADA.

CLÁUSULA XIII – RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto deste presente Pregão Eletrônico SRP, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0810 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 122 0035 2.096 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0811 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE	12 361 0405 2.110 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA XV - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

15.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto do Pregão Eletrônico - SRP N° 009/2021 será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA XVI – DO FORO

16.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Igarapé-Açu/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XVII – DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal n° 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Igarapé – Açú / PA, 24 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR .
CONTRATANTE**

**COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
CNPJ N° 04.510.069.0001-16
CONTRATADA**

1). _____
RG:
CPF:

2). _____
RG:
CPF:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Azulejo 20 x 20cm branco, classe A	CERAL	M ²	1000	R\$ 19,92	R\$ 19.920,00
2	Batentes para porta (0,80 x 2,10 x 0,15m) e= 3cm em madeira de lei	RM	UN	250	R\$ 84,75	R\$ 21.187,50
7	Cumeeira onduline	ONDULINE	UN	1500	R\$ 47,00	R\$ 70.500,00
8	Dobradiça latão cromado 3" x 2.1/2" c/ parafuso	VONDER	UN	1500	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
9	Emenda de forro PVC, vara de 6m	MULTILIT	UN	1000	R\$ 16,35	R\$ 16.350,00
11	Espaçador para azulejo 5mm, pacote com 100 unidades	JUNTALIDER	UN	15	R\$ 2,10	R\$ 31,50
12	Fechadura de embutir com cilindro latão cromado, 40mm p/ porta interna, maçaneta de alavanca	SOPRANO	UN	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
13	Forro PVC, régua 100mm x 10mm, branco, produzido com material virgem	FORROBRAS	M ²	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
14	Kit de fixação para telha onduline	ONDULINE	UN	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
15	Perfil de PVC, vara de 6m, tipo U (arremate de parede)	MULTILIT	UN	5000	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00
16	Rodapé cerâmico branco, classe A	CERAL	M	5000	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
17	Tela de aço galvanizado (fio 10, malha 2")	MORLAN	M ²	170	R\$ 625,00	R\$ 106.250,00
18	Telha de fibra vegetal, onduline ou similar	ONDULINE	UN	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
19	Fita veda rosca 18mm x 25m	ADELBRAS	UN	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
20	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 20mm x 1/2"	MULTILIT	UN	250	R\$ 0,38	R\$ 95,00
21	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 25mm x 3/4"	MULTILIT	UN	250	R\$ 0,59	R\$ 147,50
22	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 32mm x 1"	MULTILIT	UN	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
23	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 40mm x 1.1/4"	MULTILIT	UN	350	R\$ 2,40	R\$ 840,00
24	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 50mm x 1.1/2"	MULTILIT	UN	350	R\$ 2,44	R\$ 854,00
25	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 60mm x 2"	MULTILIT	UN	250	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
26	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 85mm x 3"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
27	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro PVC hidráulico 110mm x 4"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
28	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 25mm x 3/4"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

29	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 32mm x 1"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
30	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 40mm x 1.1/4"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
31	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 50mm x 1.1/2"	CORRPLASTIK	UN	350	R\$ 10,50	R\$ 3.675,00
32	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 60mm x 2"	CORRPLASTIK	UN	350	R\$ 12,50	R\$ 4.375,00
33	Adaptador soldável longo c/ flanges livres 85mm x 3"	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
34	Caixa d'água fibra de vidro c/ tampa 1.000 l	DFIBRA	UN	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
37	Colar tomada PVC hidráulico com travas 40mm x 1/2"	KRONA	UN	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
38	Colar tomada PVC hidráulico com travas 40mm x 3/4"	KRONA	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
39	Colar tomada PVC hidráulico com travas 32mm x 1/2"	KRONA	UN	125	R\$ 2,18	R\$ 272,50
40	Colar tomada PVC hidráulico com travas 32mm x 3/4"	KRONA	UN	125	R\$ 12,70	R\$ 1.587,50
41	Colar tomada PVC hidráulico com travas 50mm x 1/2"	KRONA	UN	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
42	Colar tomada PVC hidráulico com travas 50mm x 3/4"	KRONA	UN	150	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
43	Colar tomada PVC hidráulico com travas 60mm x 1/2"	KRONA	UN	200	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
44	Colar tomada PVC hidráulico com travas 60mm x 3/4"	KRONA	UN	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
45	Colar tomada PVC hidráulico com travas 75mm x 1/2"	KRONA	UN	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
46	Colar tomada PVC hidráulico com travas 75mm x 3/4"	KRONA	UN	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
47	Colar tomada PVC hidráulico com travas 85mm x 1/2"	KRONA	UN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
48	Colar tomada PVC hidráulico com travas 85mm x 3/4"	KRONA	UN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
49	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 25 x 20mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
50	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 32 x 25mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
51	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 40 x 32mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
52	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 50 x 40mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
53	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 60 x 50mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
54	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 75 x 60mm	KRONA	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
55	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 85 x 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
56	Bucha de redução soldável curta PVC hidráulico 110 x 85mm	KRONA	UN	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
57	Cap soldável PVC hidráulico 20mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,49	R\$ 73,50
58	Cap soldável PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

59	Cap soldável PVC hidráulico 32mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,98	R\$ 147,00
60	Cap soldável PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
61	Cap soldável PVC hidráulico 50mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
62	Cap soldável PVC hidráulico 60mm	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
63	Cap soldável PVC hidráulico 75mm	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
65	Cap soldável PVC hidráulico 110mm	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
66	Curva 45° PVC hidráulico 20mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
67	Curva 45° PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
68	Curva 45° PVC hidráulico 32mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
69	Curva 45° PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
70	Curva 45° PVC hidráulico 50mm	MULTILIT	UN	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
71	Curva 45° PVC hidráulico 60mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
72	Curva 45° PVC hidráulico 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
73	Curva 45° PVC hidráulico 85mm	KRONA	UN	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
76	Curva 90° PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
78	Curva 90° PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
79	Curva 90° PVC hidráulico 50mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
81	Curva 90° PVC hidráulico 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 55,90	R\$ 5.590,00
82	Curva 90° PVC hidráulico 85mm	KRONA	UN	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
84	Engate flexível 30cm	ALUMASA	UN	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
85	Engate flexível 40cm	ALUMASA	UN	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
86	Joelho 45° PVC hidráulico 20mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
87	Joelho 45° PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,32	R\$ 48,00
88	Joelho 45° PVC hidráulico 32mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
89	Joelho 45° PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
90	Joelho 45° PVC hidráulico 50mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00
91	Joelho 45° PVC hidráulico 60mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 24,42	R\$ 2.442,00
92	Joelho 45° PVC hidráulico 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
93	Joelho 45° PVC hidráulico 85mm	KRONA	UN	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
94	Joelho 45° PVC hidráulico 110mm	KRONA	UN	100	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
95	Joelho 90° PVC hidráulico 20mm	MULTILIT	UN	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
96	Joelho 90° PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
97	Joelho 90° PVC hidráulico 32mm	MULTILIT	UN	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
98	Joelho 90° PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
100	Joelho 90° PVC hidráulico 60mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
101	Joelho 90° PVC hidráulico 75mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
109	Luva de redução soldável curta PVC hidráulico 40 x 32mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
113	Luva de redução soldável curta PVC hidráulico 110 x 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 55,50	R\$ 5.550,00
115	Luva de correr soldável PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	250	R\$ 1,04	R\$ 260,00
117	Luva de correr soldável PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 4,05	R\$ 607,50
120	Luva soldável PVC hidráulico 20mm	MULTILIT	UN	250	R\$ 0,29	R\$ 72,50
121	Luva soldável PVC hidráulico 25mm	MULTILIT	UN	250	R\$ 0,29	R\$ 72,50
123	Luva soldável PVC hidráulico 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
124	Luva soldável PVC hidráulico 50mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

125	Luva soldável PVC hidráulico 60mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00
127	Luva soldável PVC hidráulico 85mm	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 36,82	R\$ 3.682,00
128	Luva soldável PVC hidráulico 110mm	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 68,85	R\$ 6.885,00
129	Luva SRM 20mm x 1/2"	MULTILIT	UN	150	R\$ 0,93	R\$ 139,50
130	Luva SRM 25mm x 1/2"	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
131	Luva SRM 25mm x 3/4"	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 0,65	R\$ 65,00
132	Nípel PVC roscável água fria Ø 1/2"	CORRPLASTIK	UN	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
133	Plug PVC roscável água fria Ø 1/2"	CORRPLASTIK	UN	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
135	Solda plástica para PVC, bisnaga 75g	CORRPLASTIK	UN	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
143	Tê soldável PVC hidráulico Ø 85mm	MULTILIT	UN	100	R\$ 108,00	R\$ 10.800,00
144	Tê soldável SRM 20mm x 1/2" PVC hidráulico	MULTILIT	UN	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
145	Tê soldável SRM 25mm x 1/2" PVC hidráulico	MULTILIT	UN	150	R\$ 1,72	R\$ 258,00
146	Tê soldável SRM 25mm x 3/4" PVC hidráulico	MULTILIT	UN	150	R\$ 1,94	R\$ 291,00
147	Tubo geomecânico p/ poço artesiano Ø 6", vara de 6m	VINYLTUBOS	UN	50	R\$ 18,65	R\$ 932,50
148	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 20mm, vara de 6m	TUBOTEC	UN	250	R\$ 18,40	R\$ 4.600,00
149	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 25mm, vara de 6m	TUBOTEC	UN	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
150	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 32mm, vara de 6m	TUBOTEC	UN	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
151	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 40mm, vara de 6m	TUBOTEC	UN	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
152	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 50mm, vara de 6m	TUBOTEC	UN	300	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
154	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 75mm, vara de 6m	LUPERPLAS	UN	100	R\$ 227,95	R\$ 22.795,00
155	Tubo soldável PVC hidráulico Ø 85mm, vara de 6m	LUPERPLAS	UN	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
156	Tubo soldável PVC roscável água fria Ø 1.1/2", vara de 6m	LUPERPLAS	UN	77	R\$ 15,25	R\$ 1.174,25
157	Aditivo de pega para argamassa, kimical ou similar	BARROKAL	L	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
160	Areia branca	AREIA	M³	150	R\$ 41,70	R\$ 6.255,00
162	Argamassa colante p/ assentamento de cerâmica AC.II	BELEM	KG	4000	R\$ 1,72	R\$ 6.880,00
163	Argamassa para rejuntamento cerâmico, saco plástico 1kg	BELEM	KG	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
172	Prego 5" x 5	TRIANGULO	KG	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
175	Seixo fino	SEIXO	M³	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
176	Seixo grosso	SEIXO	M³	100	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00
177	Tábua 1" x 6" x 4m	MISTA	DZ	150	R\$ 196,00	R\$ 29.400,00
181	Treliça de aço ref. TG 12M Gerdau ou similar, 6m	ACOCEARENSE	UN	250	R\$ 82,00	R\$ 20.500,00
183	Vergalhão CA 50 Ø 5/16"	ACOCEARENSE	UN	2000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

185	Vergalhão CA 60 Ø 4.2mm	ACOCEARENSE	UN	2650	R\$ 14,50	R\$ 38.425,00
189	Bomba injetora 1,0CV monofásica 220V c/ chave magnética p/ motor 1,0CV	THEBE	UN	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
203	Bota de PVC solado pró sete léguas nº 38 a 44	PROTEPLUS	PAR	13	R\$ 28,50	R\$ 370,50
214	Luva de raspa com reforço na palma punho 7cm	PROTEPLUS	PAR	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
215	Luva de raspa com reforço na palma punho 15cm	PROTEPLUS	PAR	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
217	Óculos de segurança de policarbonato	PROTEPLUS	UN	25	R\$ 4,05	R\$ 101,25
224	Anel de borracha 75mm	KRONA	UN	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
225	Anel de borracha 100mm	KRONA	UN	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00
226	Caixa sifonada c/grelha cromada e porta grelha 150 X 185 saída 75mm	FORTLEV	UN	75	R\$ 90,25	R\$ 6.768,75
229	Cap PVC esgoto Ø 50mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
233	Joelho 45° PVC esgoto Ø 50mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 3,10	R\$ 620,00
234	Joelho 45° PVC esgoto Ø 75mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
235	Joelho 45° PVC esgoto Ø 100mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
237	Joelho 90° PVC esgoto Ø 50mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 1,44	R\$ 288,00
240	Junção simples PVC esgoto Ø 40mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
243	Junção simples PVC esgoto Ø 100mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
244	Junção simples PVC esgoto Ø 100 x 50mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
245	Junção simples PVC esgoto Ø 100 x 75mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
246	Tê PVC esgoto Ø 40mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
247	Tê PVC esgoto Ø 50mm	MULTILIT	UN	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
248	Tê PVC esgoto Ø 75mm	MULTILIT	UN	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
249	Tê PVC esgoto Ø 100mm	MULTILIT	UN	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
250	Tê PVC esgoto Ø 75 x 50mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
251	Tê PVC esgoto Ø 100 x 50mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
252	Tê PVC esgoto Ø 100 x 75mm	MULTILIT	UN	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
254	Tubo PVC esgoto Ø 50mm, vara 6m	TUBOTEC	UN	250	R\$ 33,20	R\$ 8.300,00
255	Tubo PVC esgoto Ø 75mm, vara 6m	TUBOTEC	UN	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
256	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, vara 6m	TUBOTEC	UN	250	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
257	Tubo PVC esgoto Ø 150mm, vara 6m	LUPERPLAS	UN	250	R\$ 113,90	R\$ 28.475,00
259	Janela de alumínio de correr com vidro liso, 1,00 x 1,00m	ALUMASA	UN	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
261	Porta de madeira compensada (0,80 X 2,10m)	VENEZA	UN	150	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
264	Arruela lisa polida Ø 1/2"	WORKER	UN	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
265	Barra rosqueada Ø 1/4", vara 1m	WORKER	UN	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
266	Barra rosqueada Ø 3/8", vara 1m	WORKER	UN	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
268	Broca para concreto extra-longa 1/4" x 330mm	ROCAST	UN	10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
271	Broca para concreto standart 6,00 x 100mm	ROCAST	UN	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

273	Broca para concreto standart 10,00 x 150mm	ROCAST	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
278	Broca aço rápido DIN 338 10,00 x 133mm	ROCAST	UN	25	R\$ 6,90	R\$ 172,50
279	Bucha plástica tipo S nº 6	IV PLAST	UN	1000	R\$ 0,09	R\$ 90,00
280	Bucha plástica tipo S nº 8	IV PLAST	UN	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
283	Cadeado, corpo em latão maciço, haste em aço cromado e chave em latão, tam. 35mm	GOLD	UN	25	R\$ 21,90	R\$ 547,50
284	Cadeado, corpo em latão maciço, haste em aço cromado e chave em latão, tam. 45mm	GOLD	UN	150	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
287	Fecho livre/ocupado	SOPRANO	UN	25	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
290	Parafuso fenda philips p/ madeira, chipboard, 5.0 x 50mm	JOMARCA	UN	100	R\$ 0,16	R\$ 16,00
299	Parafuso sextavado, unc, aço zincado c/ porca e arruela 3/8" x 3"	JOMARCA	UN	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
300	Parafuso sextavado, unc, aço zincado c/ porca e arruela 3/8" x 3.1/2"	JOMARCA	UN	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
307	Parafuso sextavado, rosca soberba, aço zincado 1/2" x 70mm	JOMARCA	UN	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
308	Parafuso sextavado, rosca soberba, aço zincado 1/2" x 90mm	JOMARCA	UN	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00
309	Porca sextavada Ø 1/4"	CISER	UN	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
311	Porca sextavada Ø 1/2"	CISER	UN	150	R\$ 1,29	R\$ 193,50
315	Alavanca de aço redonda, ponta e pá reta, 1" x 1,80m	VONDER	UN	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
317	Ancinho curvo, 12 dentes c/ cabo	RAMADA	UN	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
318	Ancinho curvo, 16 dentes c/ cabo	RAMADA	UN	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
319	Carrinho de mão completo pneu com câmara 3,25 x 8, preto, caçamba 55 l	CANAL	UN	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
320	Cavadeira articulada c/ cabo de madeira 120 cm	RAMADA	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
322	Chave canhão 3/16"	WORKER	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
323	Chave canhão 1/4"	WORKER	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
324	Chave canhão 5/16"	WORKER	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
325	Chave canhão 3/8"	WORKER	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
326	Chave canhão 1/2"	WORKER	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
328	Chave de fenda cruzada 3/16" x 6"	WORKER	UN	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
332	Chave de fenda simples 1/8" x 4"	WORKER	UN	5	R\$ 0,95	R\$ 4,75
333	Chave de fenda simples 3/16" x 6"	WORKER	UN	5	R\$ 2,65	R\$ 13,25
334	Chave de fenda simples 1/4" x 6"	WORKER	UN	5	R\$ 4,40	R\$ 22,00
338	Serra Copo bi-metálica 1"	ROCAST	UN	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
340	Serra Copo bi-metálica 1.1/2"	ROCAST	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
346	Desempenadeira de aço lisa cabo plastico, 25,0 x 12cm	COMPEL	UN	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
347	Desempenadeira de aço dentada cabo plastico, 25,0 x 12 cm	COMPEL	UN	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
349	Disco diamantado liso, diâmetro do disco 180mm, furo 25mm	ROCAST	UN	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

350	Disco diamantado segmentado, diâmetro do disco 110mm, furo 20mm	ROCAST	UN	250	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50
351	Disco diamantado turbo, diâmetro do disco 110mm, furo 20mm	ROCAST	UN	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
358	Facão terçado tam. 21", cabo em madeira com arame	RAMADA	UN	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
360	Forcado p/ cascalho c/ cabo 10 dentes	RAMADA	UN	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
361	lápiz carpinteiro	WORKER	UN	25	R\$ 0,92	R\$ 23,00
362	Lima chata 8"	ROCAST	UN	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
363	Lima triangular delgada 8"	ROCAST	UN	5	R\$ 8,75	R\$ 43,75
364	Machado lenhador 3.5", c/ cabo	MOMFORT	UN	2	R\$ 33,70	R\$ 67,40
367	Marreta oitavada sem cabo, 5Kg	MOMFORT	UN	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
368	Martelo de unha Ø 27mm	WORKER	UN	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
369	Pá ajuntadeira de bico, tam 270 x 246mm, c/ cabo terminal "Y" de metal	RAMADA	UN	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
370	Pá cortadeira de bico, tam 263 x 210mm, c/ cabo terminal "D" de metal	RAMADA	UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
371	Pé de cabra liso 3/4" x 80cm	WORKER	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
372	Picareta alvião forjada, tam. 50 x 10cm, c/ cabo reto	RAMADA	UN	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
378	Tarraxa para tubo de 1/2"	WORKER	UN	2	R\$ 20,50	R\$ 41,00
380	Tarraxa para tubo de 1"	WORKER	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
382	Tarraxa para tubo de 1.1/2"	WORKER	UN	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
384	Tarraxa para tubo de 2.1/2"	WORKER	UN	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
385	Tesoura para cortar grama tam 12", cabo em madeira	WORKER	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
387	Torques para azulejista 8"	WORKER	UN	5	R\$ 8,25	R\$ 41,25
388	Torquês para armador 12"	WORKER	UN	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
389	Torquês para carpinteiro 5"	WORKER	UN	5	R\$ 8,30	R\$ 41,50
390	Trena longa, fita de fibra de vidro, 50m	ZAAS	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
391	Trena curta, fita de aço com trava e presilha, 5m	ZAAS	UN	15	R\$ 7,75	R\$ 116,25
392	Esmerilhadeira angular elétrica, disco Ø 5", 10.000 rpm, pot. 1.050W, ref. 9015B Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
393	Furadeira de impacto, mandril de 1/2", 127V x 550W, 2.800rpm, ref. HP1510 Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
394	Lixadeira orbital c/ coletor de pó, 180W, 10.000 rpm, ref. BO3700 Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
395	Lixadeira rotorbital c/ coletor de pó, 220W, 12.000 rpm, ref. BO5010 Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
396	Lixadeira angular, 2.200W, 6.600rpm, disco Ø 7", ref. 9060LH Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

399	Serra mármore elétrica, 127V, 1.300W, 13.000 rpm, disco Ø 110mm, furo Ø 20mm, ref. 4100NH Makita ou similar	VONDER	UN	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
410	Cabo flex. pp 2 x 2,0mm ²	METALFLEX	M	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
415	Caixa de passagem PVC, 4" x 2"	AVS	UN	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
423	Canaleta PVC branca 20 x 10 x 200mm	PERLEX	UN	750	R\$ 5,40	R\$ 4.050,00
426	Disjuntor termomagnético DIN bipolar-curva C, 20A	SOPRANO	UN	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
427	Disjuntor termomagnético DIN bipolar-curva C, 25A	SOPRANO	UN	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
467	Quadro de distribuição embutir, porta branca, 24 disj. DIN, ref SIEMENS ou similar	ANDALUZ	UN	25	R\$ 93,88	R\$ 2.347,00
469	Quadro de distribuição sobrepor, porta branca, 6 disj. DIN, ref SIEMENS ou similar	ANDALUZ	UN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
470	Quadro de distribuição sobrepor, porta branca, 12 disj. DIN, ref SIEMENS ou similar	ANDALUZ	UN	10	R\$ 73,27	R\$ 732,70
471	Quadro de distribuição sobrepor, porta branca, 24 disj. DIN, ref SIEMENS ou similar	ANDALUZ	UN	15	R\$ 123,01	R\$ 1.845,15
476	Tomada simples padrão ABNT, espelho 4" x 2", ref. Conj. Branco PIAL LEGRAND ou similar	ROMAZI	UN	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
492	Torneira para lavatório 1/2", tipo bica baixa, latão cromado	CONDOR	UN	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
494	Torneira para jardim 1/2", latão cromado	CONDOR	UN	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00
498	Válvula de escoamento p/ pia, ref. 1623 C DECA ou similar	CONDOR	UN	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
499	Válvula de escoamento p/ tanque, ref. 1605 C DECA ou similar	CONDOR	UN	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
500	Válvula de esfera, VS soldável, Ø 20mm	VICAP	UN	250	R\$ 3,80	R\$ 950,00
501	Válvula de esfera, VS soldável, Ø 25mm	VICAP	UN	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
502	Válvula de esfera, VS soldável, Ø 32mm	VICAP	UN	250	R\$ 6,90	R\$ 1.725,00
503	Válvula de esfera, vazão total, latão, Ø 1.1/4"	VONDER	UN	250	R\$ 60,80	R\$ 15.200,00
504	Válvula de esfera, vazão total, latão, Ø 1.1/2"	VONDER	UN	250	R\$ 119,90	R\$ 29.975,00
509	Vaso sanitário c/ cx. acoplada, louça branca, modelo RAVENA, ref. CP 929 DECA ou similar	ONIX	UN	250	R\$ 200,00	R\$ 50.000,00
511	Arandela p/ uso externo em alumínio fundido, difusor em vidro transparente prismático c/grade de proteção, ref. D3147P - LUMINÁRIAS PROJETO ou similar	LUMAVI	UN	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

514	Balizador para jardim em alumínio, ref. F5009P - LUMINÁRIAS PROJETO ou similar	OLIVO	UN	50	R\$ 13,10	R\$ 655,00
515	Projeto para jardim, pequeno e médio alcance, em alumínio pintado, refletor em alumínio texturizado, difusor em vidro transparente temperado, ref.T5101 - LUMINÁRIAS PROJETO ou similar	OLIVO	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
523	Cal hidratado	SANTA HELENA	KG	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
526	Fundo branco fosco	VELOZ	GAL	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
528	Fundo preparador de parede	VELOZ	GAL	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
533	Lixa para parede nº 80, fl	ROCAST	UN	2500	R\$ 0,94	R\$ 2.350,00
536	Lixa para parede nº 200, fl	ROCAST	UN	2500	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
552	Thinner	GOL	L	750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
553	Tinta a base de borracha clorada p/ demarcação tráfego, cor amarelo	ALLCHEM	GAL	10	R\$ 284,95	R\$ 2.849,50
555	Tinta acrílica para piso	SBRAS	GAL	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
558	Tinta esmalte acetinado	VELOZ	GAL	500	R\$ 85,98	R\$ 42.990,00
559	Tinta esmalte alto brilho	ZARCROM	GAL	250	R\$ 94,00	R\$ 23.500,00
564	Verniz copal	VELOZ	GAL	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.509.928,25